

TERMOS E CONDIÇÕES - CAMPANHA CARTÃO CAIXA IU

Experience Wellness

1. OBJETO DA CAMPANHA

1.1 A Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD" ou "Caixa") promove a presente campanha ("Campanha") no âmbito do Cartão Caixa IU para a atribuição a Clientes, pessoas singulares, que tenham aderido a este Cartão a partir de 25 de agosto de 2025 ("Clientes"), de vouchers de Experience Wellness, até ao limite do stock definido e devidamente publicitado pela CGD, nos termos e condições estabelecidos no presente regulamento ("Regulamento").

1.2 A gestão da atribuição dos vouchers Experience Wellness é da responsabilidade da TLC Marketing Worldwide Portugal, Lda. ("TLC Worldwide" ou "Entidade Gestora"), nomeadamente o seu envio e a comunicação com os Clientes para este efeito.

2. DURAÇÃO E STOCK DA CAMPANHA

2.1 A Campanha está limitada a 1.450 (mil, quatrocentos e cinquenta) vouchers Experience Wellness.

2.2 A Campanha tem início no dia 23 de fevereiro de 2026 e termina no dia 9 de março de 2026 ("Período da Campanha").

2.3 Na situação referida no número anterior em que a Campanha termine por esgotamento do stock de 1.450 (mil, quatrocentos e cinquenta) vouchers Experience Wellness, a Caixa irá retirar a campanha do seu site www.cgd.pt.

2.4 A Campanha não é acumulável com outras campanhas.

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São elegíveis para a Campanha os Clientes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Tenham previamente manifestado o seu consentimento para participar na realização de campanhas comerciais da Caixa.

b) Tenham junto da Caixa um endereço de e-mail atualizado e válido para efeitos de comunicações.

c) Não tenham sido premiados em campanhas anteriores.

3.2 São condições cumulativas de participação na Campanha:

a) Durante o Período da Campanha e

b) Desde que não esteja esgotado o respetivo stock.

c) O Cliente efetuar pelo menos 10 (dez) compras com o Cartão Caixa IU, num valor total acumulado de 50,00€ (cinquenta euros).

4. PARTICIPAÇÃO EM QUIZZ E ATRIBUIÇÃO DO VOUCHER

4.1 Findo o Período da Campanha, a CGD fará a entrega de 1 (um) código de acesso via e-mail aos Clientes que cumpram os critérios estabelecidos na cláusula 3 anterior.

4.2 Cada código é resgatável por 1 (uma) atividade/experiência com tipologia de ofertas gratuitas, 2 por 1, desconto, X por Y, e distribuídas pela categoria bem-estar – exemplos: Acupuntura, Equilíbrio Corporal, Haloterapia, Kinesiologia, Massagem Desportiva, Massagem Detox, Massagem drenante, Massagem *Shiatsu*, Massagem terapêutica, Medicina quântica, Meditação, *Neuropathy*, Pilates, Pressoterapia, *Reiki*, Spa, *Tai chi*, Terapia sacro-craneana, Yoga.

4.3 Após receber o código de acesso, o Cliente deve aceder ao website <https://fazmuitocompouco.pt/campanha2> e participar no Quizz. Seguidamente, deve selecionar a atividade/experiência da sua preferência entre todas as disponíveis até às 23:50 do dia 13/06/2026.

4.4 O Cliente receberá no seu e-mail o voucher da oferta, com a descrição completa da atividade/experiência e as instruções necessárias para efetuar a marcação junto do parceiro.

4.5 O Cliente deverá contactar diretamente o parceiro e proceder a agendamento, informando, no momento da marcação, que é titular de um voucher da TLC Worldwide.

4.6 No dia agendado para o usufruto da oferta, deverá apresentar e entregar o voucher da oferta no local.

4.7 A disponibilização das atividades/experiências está sujeita à disponibilidade promocional e à dos próprios parceiros, sendo válida apenas durante o Período de Usufruto. Essa disponibilidade pode ser limitada ou inexistente em determinados horários, dias ou épocas do ano, pelo que o Cliente deverá efetuar o agendamento com a maior antecedência possível e sempre com, pelo menos, 2 (duas) semanas de antecedência. A disponibilidade para um local e datas específicos só será garantida após a confirmação da reserva por parte do parceiro.

4.8 Uma vez descarregado o voucher da atividade/experiência, este não pode ser cancelado ou modificado. A atividade/experiência deve ser usufruída no estabelecimento do parceiro selecionado, durante o Período de Usufruto e até à data-limite indicada no voucher.

5. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO WEBSITE

5.1 A TLC Worldwide procede à verificação do registo dos Clientes no website indicado na cláusula 4.3, gestão da oferta disponível e de qualquer reclamação dos Clientes relacionada com o registo de utilizador, sendo da responsabilidade da TLC Worldwide a atribuição e gestão da oferta.

5.2. A TLC Worldwide enquanto proprietária e gestora do website indicado na cláusula 4.3, adota todas as medidas que sejam adequadas para evitar qualquer conduta suscetível de fraude ou de violar as suas regras de utilização. A violação destas regras pode conduzir à perda de todos os direitos à oferta do voucher que o Cliente tenha obtido.

6. VALOR DO VOUCHER E CUSTOS

6.1 O valor do benefício bruto obtido pelo Cliente com o voucher será de 1 (uma) atividade/experiência.

6.2 Os custos das chamadas, mensagens telefônicas, correio eletrônico, correio postal, faxes, qualquer outra comunicação ou envio de documentação que o Cliente deva efetuar de acordo com o disposto neste Regulamento serão suportados pelo Cliente. As referidas comunicações em nenhum caso implicarão custos adicionais para a Entidade Gestora nem para a CGD.

7. RESPONSABILIDADE

7.1. Qualquer código de acesso enviado ao Cliente será considerado como título do portador. A sua perda, inutilização ou ilegibilidade, por qualquer motivo, não conferirá o direito a substituição, não sendo a CGD nem a TLC Worldwide responsáveis nessas situações.

7.2. A CGD e a TLC Worldwide não serão responsáveis por eventuais incidentes decorrentes do não cumprimento pelo Cliente dos procedimentos estabelecidos no presente Regulamento. A CGD e a TLC Worldwide não serão igualmente responsáveis por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adotadas, possam resultar do uso indevido de serviços e conteúdos pelo Cliente.

7.3. A CGD e a TLC Worldwide não se responsabilizam por interrupções ou falhas na ligação à Internet, na rede de cabo, nas redes de comunicações eletrônicas, por avarias de hardware, nem por eventuais erros na introdução, transmissão ou processamento de pedidos de reserva, respostas, ou dados pessoais. Em caso de ocorrência deste tipo de incidentes, a TLC Worldwide enviará os seus melhores esforços para os resolver com a maior brevidade possível.

7.4. Se a Campanha não puder ser realizada conforme o planeado devido a, entre outros motivos, alterações imprevistas, intervenções não autorizadas, fraude, falha técnica ou qualquer outra causa alheia ao controlo da CGD que comprometa ou afete a administração, segurança ou bom funcionamento desta Campanha, a CGD reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a Campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos canais institucionais adequados. A CGD poderá igualmente desqualificar qualquer Cliente que altere o processo de participação ou não cumpra com o presente Regulamento.

7.5. A TLC Worldwide e a CGD, não serão responsáveis por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, nos termos da lei aplicável, que possam resultar da participação na presente Campanha, da utilização dos serviços associados ou da aceitação e usufruto da oferta.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 Para informações adicionais sobre a forma como a Entidade Gestora trata os dados pessoais, os Clientes podem consultar a política de privacidade disponível no site da TLC.

8.2 Para informações adicionais sobre a forma como a Caixa trata os dados pessoais, os Clientes podem consultar a nossa política de privacidade disponível em www.cgd.pt.

9. MODIFICAÇÕES

A Entidade Gestora e a CGD reservam-se ao direito de fazer alterações na mecânica ou funcionamento desta Campanha a qualquer momento e/ou encerrá-la antecipadamente por justa causa, se necessário, sem qualquer responsabilidade decorrente disso. No entanto, estas alterações serão devidamente comunicadas através dos meios utilizados para a realização da Campanha. A Entidade Gestora fará todos os possíveis para evitar que qualquer alteração prejudique os Clientes de forma desigual.

10. PREVALÊNCIA

Se houver conflito entre esses termos e condições deste Regulamento e as de qualquer material promocional, estes termos e condições prevalecerão.

11. ACEITAÇÃO DOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES

A participação na Campanha implica a aceitação expressa e sem reservas destes termos e condições, que estarão à disposição de qualquer interessado no site promocional.

12. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

12.1 A interpretação e cumprimento destes termos e condições serão regidos pela lei portuguesa.

12.2 Qualquer litígio resultante da interpretação ou cumprimento destes termos e condições será submetido ao tribunal da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro foro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.